ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE...... Tomada de Preços nº 001/2018 - CPL.

OBJETO...... Reforma de escolas da rede de ensino municipal de Buritirana (MA).

AMPARO LEGAL..... Lei nº 8.666/93

PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa:

E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS

R\$ 145.601,81 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e um reais e oitenta e um centavos) – LOTE 01:

R\$ 116.540,41 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) – LOTE 02;

R\$ 83.577,87 (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) - LOTE 03;

R\$ 20.061,90 (vinte mil, sessenta e um reais e noventa centavos) – LOTE 04;

R\$ 53.397,93 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) – LOTE 05;

R\$ 8.331,70 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos) - LOTE 06;

R\$ 11.048,33 (onze mil, quarenta e oito reais e trinta e três centavos) – LOTE 07;

R\$ 13.489,83 (treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) – LOTE 08;

R\$ 8.462,02 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos) – LOTE 09;

R\$ 21.220,62 (vinte e um mil, duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) – LOTE 10;

R\$ 29.491,48 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) – LOTE

R\$ 24.422,87 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) – LOTE 12;

R\$ 22.164,85 (vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) – LOTE 13;

R\$ 14.626,74 (quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) - LOTE 14

R\$ 7.726,84 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) - LOTE 15

Buritirana (MA), 23 de Abril de 2018

VACTONIO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal